

LEI N° 920 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 738/2022,
QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE**, Faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo primeiro da Lei Municipal n° 738/2022 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° - *Passa a ser denominada Avenida José Nemézio de Souza o logradouro que se inicia na Escola da Lagoa Salgada na CE-085 que liga Cruz a Jijoca de Jericoacoara.*

Art. 2° - Permanecem inalteradas os demais dispositivos da referida lei.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,
em 12 de dezembro de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 920, de 12 de dezembro de 2025, que "**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 738/2022, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 12 de dezembro de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,
em 12 de dezembro de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
Prefeito Municipal

